



## PROJETO DE LEI Nº 152/16.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE-RR, Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.**

### **A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE-RR, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei 4.320/64.



**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de dezembro de 2016.

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**  
Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**  
1º Secretário

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**  
2º Secretário



## ANEXO I

### 11 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

#### 11.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

**FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE**

**R\$ 1,00**

<b>CRÉDITO ESPECIAL</b>					
<b>PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
	LEGISLATIVA		-	<b>3.200.000,00</b>	<b>3.200.000,00</b>
	CONTROLE EXTERNO		-	3.200.000,00	3.200.000,00
	EXECUÇÃO DO CONTROLE EXTERNO		-	3.200.000,00	3.200.000,00
	ZELAR PELA CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E AUXILIAR A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA NA FUNÇÃO DE EXERCER O CONTROLE EXTERNO				



01.032.002.2012	REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	<b>3.200.000,00</b>	<b>3.200.000,00</b>
	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	-	1.500.000,00	1.500.000,00
	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101	-	200.000,00	200.000,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	101	-	100.000,00	100.000,00
	339014 - DIÁRIAS - CIVIL	101	-	200.000,00	200.000,00
	333039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	-	500.000,00	500.000,00
	339046 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	101	-	200.000,00	200.000,00
	339049 - AUXÍLIO - TRANSPORTE	101	-	200.000,00	200.000,00
	339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101	-	300.000,00	300.000,00
	DESPESAS CAPITAL	101	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>			-	<b>3.200.000,00</b>	<b>3.200.000,00</b>



## ANEXO II

### 18 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE**

**R\$ 1,00**

<b>CRÉDITO ESPECIAL</b>					
<b>PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
	AGRICULTURA		-	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	700.000,00	700.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	700.000,00	700.000,00
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
20.122.010.4212	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SEAPA				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	101	-	310.000,00	310.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	-	390.000,00	390.000,00
	<b>TOTAL</b>		-	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>



**18 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**18.301 INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA**

**FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE  
PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO  
FEDERAL - FPE**

**R\$ 1,00**

<b>CRÉDITO ESPECIAL</b>					
<b>PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		-	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
	ORDENAMENTO TERRITORIAL		-	230.000,00	230.000,00
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		-	230.000,00	230.000,00
	PROTEGER A INTEGRIDADE DO TERRITÓRIO DO ESTADO E PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.				
21.127.035.2345	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESTADUAL				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	<b>144.500,00</b>	<b>144.500,00</b>
	339014 - DIÁRIAS - CIVIL	101	-	50.000,00	50.000,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	101	-	27.500,00	27.500,00



	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101	-	25.000,00	25.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	-	33.000,00	33.000,00
	339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101	-	9.000,00	9.000,00
	DESPESAS CAPITAL	101	-	<b>85.500,00</b>	<b>85.500,00</b>
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	-	85.500,00	85.500,00
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		<b>105.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>305.000,00</b>
	REFORMA AGRÁRIA		105.000,00	200.000,00	305.000,00
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		105.000,00	200.000,00	305.000,00
	PROTEGER A INTEGRIDADE DO TERRITÓRIO DO ESTADO E PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
21.631.035.3120	DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE LOTES EM ÁREAS RURAIS				
	DESPESAS CORRENTES	101	<b>15.000,00</b>	-	<b>15.000,00</b>
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	15.000,00	-	15.000,00



	DESPESAS CAPITAL	101	<b>90.000,00</b>	-	<b>90.000,00</b>
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	90.000,00	-	90.000,00
21.631.035.3512	GESTÃO E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS/IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
	339014 - DIÁRIAS - CIVIL	101	-	24.500,00	24.500,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	101	-	25.000,00	25.000,00
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101	-	15.000,00	15.000,00
	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	-	74.000,00	74.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	-	34.000,00	34.000,00
	339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101	-	7.500,00	7.500,00
	DESPESAS CAPITAL	101	-	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	-	20.000,00	20.000,00
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		-	<b>165.000,00</b>	<b>165.000,00</b>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	165.000,00	165.000,00





	APOIO ADMINISTRATIVO		-	165.000,00	165.000,00
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
21.122.010.4213	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ITERAIMA				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	-	70.000,00	70.000,00
21.122.010.4313	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO ITERAIMA				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	339014 - DIÁRIAS - CIVIL	101	-	30.000,00	30.000,00
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101	-	20.000,00	20.000,00
	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101	-	10.000,00	10.000,00
	DESPESAS CAPITAL	101	-	-	-
21.122.010.4513	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO ITERAIMA				
	DESPESAS CAPITAL	101	-	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	-	35.000,00	35.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>105.000,00</b>	<b>595.000,00</b>
				<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>



**23 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM - ESTAR SOCIAL**

**23.101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM - ESTAR SOCIAL**

**FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE  
PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL  
- FPE**

**R\$ 1,00**

<b>CRÉDITO ESPECIAL</b>					
<b>PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-	<b>115.000,00</b>	<b>115.000,00</b>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	115.000,00	115.000,00
	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO, COMBATE À FOME, HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-	115.000,00	115.000,00
	COORDENAR, PLANEJAR, MONITORAR, AVALIAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
08.122.093.2317	GESTÃO SOLIDÁRIA				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
	339014 - DIÁRIAS - CIVIL	101	-	73.000,00	73.000,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	101	-	10.000,00	10.000,00
	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	-	2.000,00	2.000,00



	DESPESAS CAPITAL	101	-	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	-	30.000,00	30.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-	<b>590.000,00</b>	<b>590.000,00</b>
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-	590.000,00	590.000,00
	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		-	590.000,00	590.000,00
	ATENDER FAMÍLIAS NECESSITADAS QUE DIARIAMENTE SOFREM COM A FOME E COM A POBREZA.				
08.244.070.2341	IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	<b>590.000,00</b>	<b>590.000,00</b>
	339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101	-	590.000,00	590.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-	210.000,00	210.000,00
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				



			-	210.000,00	210.000,00
	INTEGRAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.				
08.244.085.2347	APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	101	-	60.000,00	60.000,00
	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	-	150.000,00	150.000,00
	DESPESAS CAPITAL	101	-	-	-
	TRABALHO		-	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
	EMPREGABILIDADE		-	230.000,00	230.000,00
	EMPREGAR		-	230.000,00	230.000,00
	AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA.				
11.333.054.2348	IMPLEMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA O TRABALHADOR FORMAL E INFORMAL				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	101	-	180.000,00	180.000,00



	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	-	50.000,00	50.000,00
	DESPESAS CAPITAL	101	-	-	-
	TRABALHO		-	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
	FOMENTO AO TRABALHO		-	220.000,00	220.000,00
	EMPREGAR		-	220.000,00	220.000,00
	AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA.				
11.334.054.2350	FOMENTO A GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	<b>145.000,00</b>	<b>145.000,00</b>
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	101	-	120.000,00	120.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	-	25.000,00	25.000,00
	DESPESAS CAPITAL	101	-	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	-	75.000,00	75.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-	<b>115.000,00</b>	<b>115.000,00</b>



	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-	115.000,00	115.000,00
	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO, COMBATE À FOME, HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA		-	115.000,00	115.000,00
	COORDENAR, PLANEJAR, MONITORAR, AVALIAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
08.244.093.2436	PROMOÇÃO DA IGUALDADE E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	<b>115.000,00</b>	<b>115.000,00</b>
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	101	-	50.000,00	50.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	-	65.000,00	65.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>200.000,00</b>	-	<b>200.000,00</b>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000,00	-	200.000,00
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		200.000,00	-	200.000,00
	INTEGRAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.				



08.122.085.3555	CONTRUÇÃO DO ANEXO AO PRÉDIO DA SETRABES				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	-	-
	DESPESAS CAPITAL	101	<b>200.000,00</b>	-	<b>200.000,00</b>
	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101	200.000,00	-	200.000,00
	TRABALHO		-	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	120.000,00	120.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	120.000,00	120.000,00
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
11.122.010.4321	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SETRABES				
	DESPESAS CORRENTES	101		<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	101		20.000,00	
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101		100.000,00	
	<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>305.000,00</b>	<b>2.895.000,00</b>	<b>3.200.000,00</b>